



# A Ameaça Terrorista no Brasil

*Marcelo Rech*

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional  
Câmara dos Deputados  
Brasília, 27 de maio de 2015

# *Contextualização*

- ❖ Para entender melhor como o fenômeno Terrorismo poderia afetar o Brasil em razão dos grandes eventos, considero duas premissas básicas – os objetivos para um atentado atendem a pelo menos dois requisitos:
  - ❖ **VULNERABILIDADE** (que um ataque seja realmente viável) e
  - ❖ **VISIBILIDADE** (é preciso gerar o máximo de impacto possível).

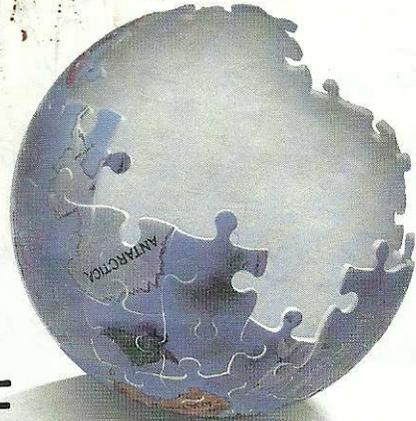
# ***Eventos realizados***

- ❖ O fato em que nenhum alerta tenha sido emitido pode significar duas coisas: **baixa probabilidade de ocorrência ou baixa capacidade de detecção** – portanto, maior vulnerabilidade.
- ❖ Na realidade, o governo não acredita que um atentado ocorra no Brasil ou nos países vizinhos, apesar dos fatos registrados em Buenos Aires em 1992 e 1994.

# ***Antecedentes***

- ✓ Em 2003, o Gabinete de Segurança Institucional da la Presidência da República incluiu o Terrorismo como prioridade na defesa da soberania do Estado.
- ✓ Em 2004, a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional junto com outros órgãos e o GSI se reúnem pela primeira vez para estabelecer uma política de prevenção e contraterrorismo e criar um centro nacional de combate ao fenômeno.

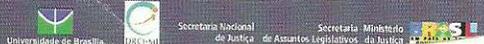
- ✓ Em setembro de 2007, o governo federal por meio do Ministério da Justiça realiza o Seminário “**POR QUE (NÃO) TIPIFICAR O TERRORISMO NO BRASIL?**”



**POR QUE  
(NÃO) TIPIFICAR O  
TERRORISMO NO BRASIL?**

**SEMINÁRIO**  
**11 de setembro de 2007**  
19 horas  
Abertura - Auditório Tancredo Neves - Ministério da Justiça

**12 de setembro de 2007**  
9h30  
Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília  
Vagas limitadas. Inscrições pelo e-mail: [sai@mj.gov.br](mailto:sai@mj.gov.br).



# Antecedentes

- ✓ Somente em 9 de junho de 2009 é criado o Núcleo do Centro de Coordenação das Atividades de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CPCT), com o objetivo propor, entre outras coisas, a **Lei de Defesa da Soberania e do Estado Democrático de Direito**. Em outras palavras, tipificar o crime de Terrorismo.
- ✓ Também em 2009, o governo federal por meio da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN), decide incluir o Terrorismo como prioridade de sua agenda.

# Antecedentes

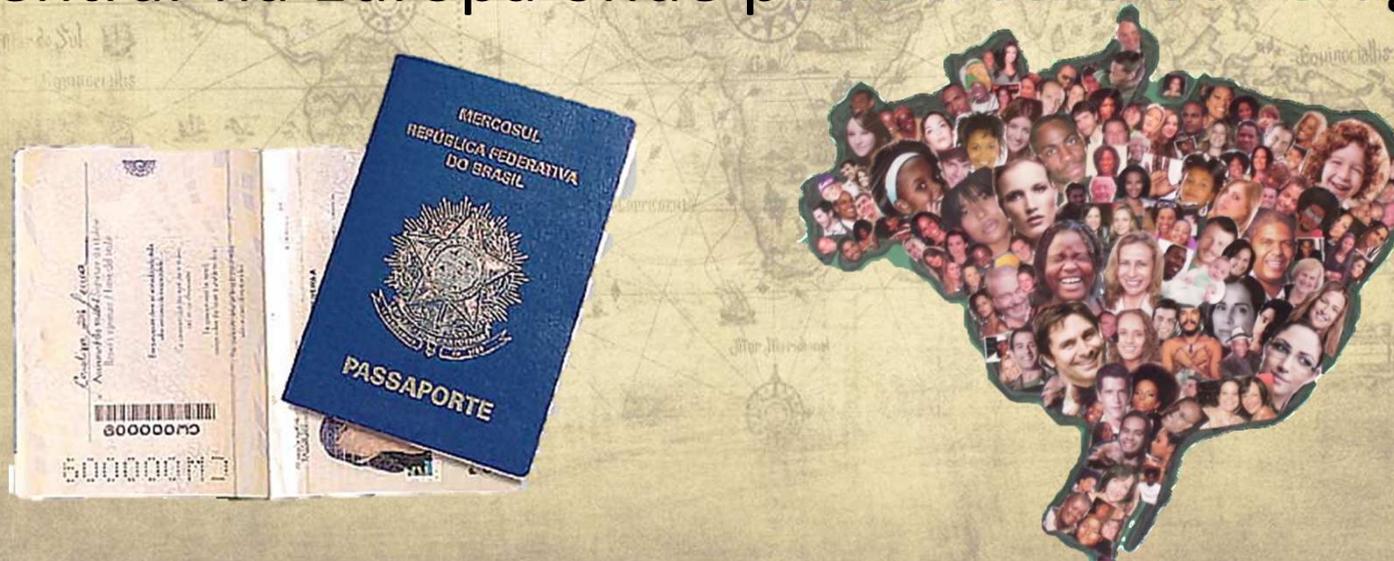
- ✓ Em 11 de maio de 2010 se realiza em Brasília o único evento – fechado – que, pela primeira vez reúne todos os órgãos governamentais com interesse direto ou indireto nas ações de prevenção à ameaça terrorista.
- ✓ O Centro criado em 2009 é desativado em 7 de fevereiro de 2011, ainda que formalmente não tenha sido extinto.

# ***Vulnerabilidades***

- ❖ A postura do país nos foros internacionais que discutem o Terrorismo é contraditória já que apoia integralmente os esforços de combate ao fenômeno sem, por outro lado, implementar as medidas adotadas;
- ❖ O país é signatário de todas as convenções internacionais sobre ações terroristas no âmbito das Nações Unidas e da OEA, mas não há a tipificação do crime de Terrorismo internalizada como exigem esses “contratos”.

- ❖ Sete iniciativas legislativas tramitam no Congresso Nacional com este objetivo.
- ❖ **PROBLEMA**: O país adota constitucionalmente o ***PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL*** que diz que *“não há crime sem uma lei que anteriormente assim o defina”*.
- ❖ **POSTURA**: em documento, o governo considera: *“não magnificar o tema e menos ainda produzir ansiedade, além de evitar que se trasplatem para o Brasil conflitos que existem em outras partes de mundo”*.

- ❖ Por ser un país multicultural, o Brasil oferece algumas facilidades que podem ser aproveitadas por organizações terroristas como o seu passaporte, altamente valorizado nos subterrâneos das organizações criminosas. O passaporte brasileiro poder custar US\$ 3 mil.
- ❖ Passaportes brasileiros falsos são usados para entrar na Europa onde pedem asilo ou refúgio.



- Descumprimento das leis 12.830 e 12.850, de 2013, sobre investigação de organizações criminosas;
- Empresas privadas de telecomunicações não entregam dados e informações sobre quebra de sigilo de IPs; sites que propagam e fazem apologia ao Terrorismo; perfis de redes sociais e e-mails.
- Necessidade de trânsito mais rápido para obtenção de mandados de prisão para terroristas e outros foragidos que constem da ***Difusão Vermelha da Interpol.***

## ***Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo***

- **GAFI/FATF:** o Brasil corre risco de ser suspenso em ***junho*** do GAFI/FATF, por não criminalizar o financiamento ao terrorismo nem adotar legislação para congelar ou confiscar fundos de terroristas.
- A suspensão já é algo sem precedentes no grupo e o país ainda pode ser incluído na lista negra do organismo, o que sinalizaria um “alto risco” nas transações financeiras com o Brasil.

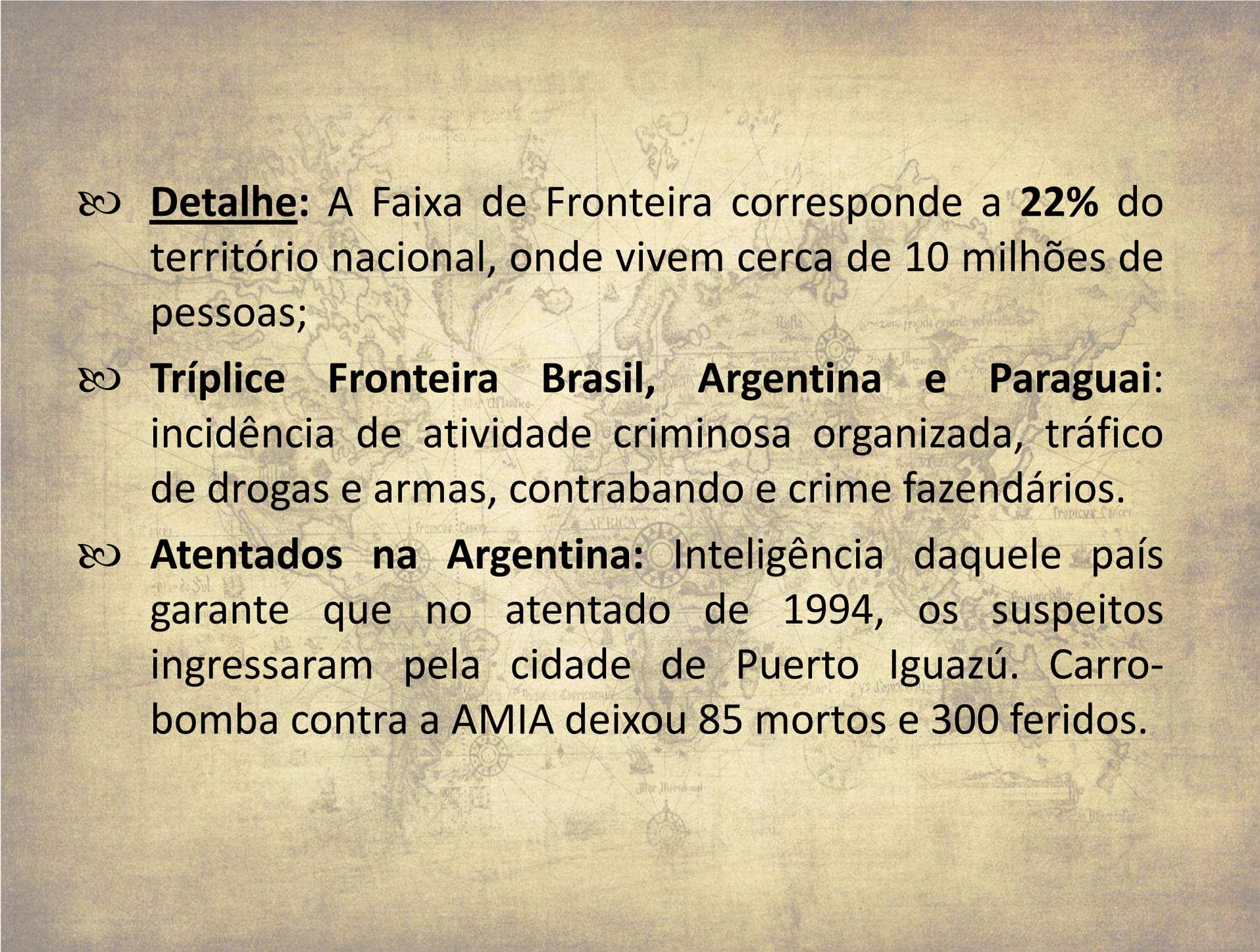
# *Política Nacional de Inteligência*

- Proposta em 1999, a PNI recebeu novo texto em 2009 quando foi remetida para o Congresso que apresentou sugestões de aprimoramento e a devolveu em novembro de 2010 à Casa Civil da Presidência da República, onde segue parada.
- Desde 29 de abril, alterações à PNI estão sob análise da CCAI.

# Contexto geográfico

- ⌘ O Brasil possui nove trípticas fronteiras:
  - ⌘ Brasil, Argentina e Paraguai – a mais famosa e conhecida pela presença de 20 mil árabes muçulmanos que ali vivem - 90% libaneses, seguidos de sírios, egípcios, palestinos e jordanianos.
  - ⌘ Brasil, Argentina e Uruguai;
  - ⌘ Brasil, Bolívia e Paraguai;
  - ⌘ Brasil; Bolívia e Peru;
  - ⌘ Brasil, Colômbia e Peru;
  - ⌘ Brasil, Colômbia e Venezuela;
  - ⌘ Brasil, Venezuela e Guiana;
  - ⌘ Brasil, Guiana e Suriname;
  - ⌘ Brasil, Suriname e Guiana Francesa.



- 
- ⌘ **Detalhe:** A Faixa de Fronteira corresponde a **22%** do território nacional, onde vivem cerca de 10 milhões de pessoas;
  - ⌘ **Tríplice Fronteira Brasil, Argentina e Paraguai:** incidência de atividade criminosa organizada, tráfico de drogas e armas, contrabando e crime fazendários.
  - ⌘ **Atentados na Argentina:** Inteligência daquele país garante que no atentado de 1994, os suspeitos ingressaram pela cidade de Puerto Iguazú. Carro-bomba contra a AMIA deixou 85 mortos e 300 feridos.

# **Marcelo Rech**

Jornalista, Especialista em Relações Internacionais, Estratégias e Políticas de Defesa, Terrorismo e Contrainsurgência, Direitos Humanos nos Conflitos Armados, Jornalismo em Áreas de Conflito, e diretor do Instituto InfoRel de Relações Internacionais e Defesa.

[inforel@inforel.org](mailto:inforel@inforel.org)